



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º _____/2025

PROJETO DE LEI N° 3.531/2025 – “Altera a Lei Municipal nº 2.904 de 13 de julho de 2020 e dá outras providências.

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Lei n.º 3.531/2025, que altera a Lei Municipal nº 2.904/20, para extinguir 04 (quatro) vagas do cargo de Médico da ESF.

Trata-se de medida perfeitamente possível, de iniciativa privativa do Prefeito Municipal, permitindo a Administração Pública tomar as medidas necessárias para o aperfeiçoamento e melhoria dos serviços públicos.

Registra-se que no projeto de lei em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Quanto ao aspecto jurídico, conforme parecer jurídico nº 030/2025 e parecer contábil legislativo, o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, isto porque, a matéria veiculada se adéqua aos princípios que regem a competência legislativa, assegurada ao Município, insculpidos no artigo 30, I da Constituição Federal e art. 11, I, da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino/MG.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.531/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 26 de março de 2025.

**Carlos Augusto
Honório**
Presidente

**Vânia Aparecida
Vieira Couto**
Vice-presidente

**Fábio Tomazoli da
Fonseca**
Relator